



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 003/2023		Nº Processo: 03	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela? 05-06/2023 FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 001-2023DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.524,10	
Valor da aplicação financeira (R\$): 46,71	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	21.420,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>21.420,00</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</li><li>✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</li><li>✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.</li></ul>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI


Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 003/2023	Nº Processo: 003	Nº de Páginas: 114	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 06/10/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – parcela 05-06/2023 – FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período da vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 430,81
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 7.524,10	Valor da aplicação financeira: R\$ 46,71	Devoluções efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restou a seguinte impropriedade:</p> <p><b>Damos o parecer com ressalva:</b></p> <p>1- Ocorreu atraso no pagamento dos salários referente ao mês 07/2023 dos colaboradores da Associação. O pagamento foi realizado no sexto dia útil, divergindo, desta forma, do parágrafo primeiro do art. 459 da CLT, na qual expressa que: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido".</p>			
Data:  10/10/2023	Nome dos analistas:  Gustavo Marques Fernandes  Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinatura dos analistas:   Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021   Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECEBIDO**EM: 06/10/2023HORÁRIO: 09:46*Flávia dos S. P. Pereira*

Flávia dos S. Pimentel Pereira

Assist. Administrativo I

Matrícula: 900025

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO**

Parecer Nº: 003/2023	Nº Processo: 03	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/09/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 08 de 28/09/2022.			
Para: Controladoria Municipal			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05 e 06/2023 – FNAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final – Parcela?	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.524,10 e	
Valor da aplicação financeira (R\$): 46,71 e	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	21.420,00 e
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>21.420,00</b>
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.</li><li>✓ A Entidade resgatou das aplicações o valor total de R\$ 430,81, para ser utilizado nessa prestação de contas.</li><li>✓ A Entidade aplicou os saldos remanescentes no valor total de R\$ 46,71, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li></ul>			

**CONTROLADORIA**FL. 001  
*[Assinatura]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº nº 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:**

- ( X ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**  
( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**  
( ) De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.  
( ) Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. **Justifique:**  
( ) Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

**Relação de bens ou serviços adquiridos:** Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

**Foram realizadas auditorias?** ( ) Sim ( X ) Não

**Conclusão Final:**

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG.

**Deste modo, recomendamos a:** ( x ) aprovação ( ) aprovação com ressalvas ( ) reprovação da presente prestação de contas.

**Ressalvas:**

**Data:**  
29/09/2023

**Nome do analista integrante da comissão:**

**Assinatura do analista integrante da comissão:**

**Nome dos demais integrantes da comissão:**

Claúdia Diamantino Lopes  
Geane de Souza Reis Silva  
Josiele Araújo Amorim Saraiva

**Assinatura dos demais integrantes da comissão:**

*Claudia Diamantino Lopes*  
*Geane de Souza Reis Silva*  
*Josiele Araujo Amorim Saraiva*

**CONTROLADORIA**

FL. 002  
[Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro  
CNPJ nº 15.235.606/0001-83  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/ fax: (77) 3451-8710

**RECIBO**

EM 26/09/23

## PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

*Josele A. S. Santana*

Parecer Nº: 003/23	Nº Processo: 03	Data Recebimento da Prestação de Contas: 04/09/2023	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 08/2022.			
( X ) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05 e 06/2023- FNAS/FMAS		( ) Prestação de Contas Final:	
Número da Parceria: 001-23DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2023	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FNAS repassado (R\$): 6.800,00	Data do Repasse: 03/08/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 7.524,10
Valor da aplicação financeira (R\$): 46,71	Contrapartida do FMAS(R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$):	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.	42.840,00	7.140,00	21.420,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.840,00</b>	<b>7.140,00</b>	<b>21.420,00</b>
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2023DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo.</li><li>✓ A Entidade resgatou as aplicações no valor total de R\$ 430,81, para ser utilizado nessa prestação de contas.</li><li>✓ A Entidade aplicou os saldos remanescentes no valor total de R\$ 46,71, para ser utilizado na próxima prestação de contas.</li></ul>			

CONTROLADORIA

FL. 003  
*[Assinatura]*



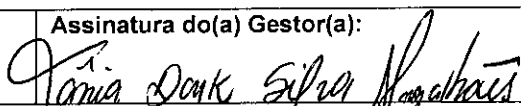
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

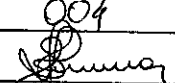
CNPJ nº 15.235.606/0001-83

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-23DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 25/09/2023	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a): 

CONTROLADORIA

FL. 004  


Guanambi - BA, 04 de setembro de 2023.

Ofício nº 134/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeitura Municipal de Guanambi

**RECIBO**  
EM 04/09/2023

*Tânia Dalk Silva Magalhães*

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001/2023, parcelas de nº 5 e 6/FNAS/FMAS**

Prezado senhor,



1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 01/2023 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 5 e 6 nos valores de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** e **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** recebidas no dia 03 de agosto de 2023.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail [lardosvelhinhos.gbi@gmail.com](mailto:lardosvelhinhos.gbi@gmail.com) ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Presidente  
Gestão 2021/2023

encaminhar a prestação de contas do termo de colaboração nº 001/2023, parcelas nº 5 e 6, nos valores de R\$ 6.800,00 e R\$ 340,00, recebidas no dia 03 de agosto de 2023. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

**CONTROLADORIA**

FL. 005  
*[Signature]*





DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 04 de setembro de 2023.

Na qualidade de titular e representante legal da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas 5 e 6 (FNAS/FMAS) do Termo de Colaboração nº 001-2023, foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

CARLOS CAROBA DE SOUSA  
Presidente  
Gestão 2021/2023

CARLOS CAROBA DE SOUSA  
Presidente  
Gestão 2021/2023

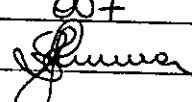
CONTROLADORIA

FL. 006  
*[Signature]*

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS**

Número da Parceria: 001-2023		Período de Execução: 2023 / 2024		Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024		
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):						
Data: 04/09/2023		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA em Execução:			Assinatura do Presidente:	

CONTROLADORIA

FL. 007  


## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001-2023		Período de Execução: 2023/ 2024	Período de Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS			
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com	Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.			
1 Relatório – Execução das Metas: 50 internos. Cumprindo a meta que é 50.			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Data: 04/09/2023			
Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA		Assinatura do Presidente:	


**CONTROLADORIA**

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS												
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
08	2023	5ª e 6ª	001/23	03/01/2023.A.03/01/2024	6.800,00 – FNAS 340,00 – FNAS/FMAS		03/08/2023	10/08/2023				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável : CARLOS CAROBA DE SOUSA					Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Meta/Etap	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor
1	1	07/08/2023		4.E95.C6D.FE4.CE4.589	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS)		6.800,00		340,00	
1	1	07/08/2023		5.A13.F23.20D.F71.008	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA DA PREST. ANTERIOR (FNAS/FMAS)		8,55		422,26	
1	1	07/08/2023		0.519.1C5.A5C.EB1.80B	032.660.245-32	GISELE CAIRES DE SOUZA	SALÁRIO 07/2023					649,13
1	1	07/08/2023		6.529.0EA.150.719.49A	042.136.525-05	MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	SALÁRIO 07/2023					44,77

FL. 008  
 CONTROLADORIA  
 [Assinatura]

1	1	07/08/2023	-	1.4C1.FC6.C4B.660.D64	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 07/2023	-	-	1.635,12	-	-	
1	1	07/08/2023	-	3.D17.94E.B7C.862.363	057.156.055-55	ARINA DE JESUS LIMA	SALÁRIO 07/2023	-	-	1.506,47	-	-	
1	1	07/08/2023	-	0.306.389.56C.A7A.2E7	009.151.155-06	GERSON MENDES SALLES	SALÁRIO 07/2023	-	-	2.338,99	-	-	
1	1	07/08/2023	-	4.580.5E3.CE4.7C8.958	349.883.515-72	MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	SALÁRIO 07/2023	-	-	1.320,19	-	-	
1	1	07/08/2023	84307935	3.227.E9C.50C.EBC.7FF	13.504.675/0001-10	EMBASA	CONSUMO DE ÁGUA MÊS 08/2023	-	-	-	-	29,43	
1	1	10/08/2023	-	0.1C4.B87.A4F.1E9.C50	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	7,78	-	-	
1	1	10/08/2023	-	E.0C7.C2E.649.436.B72	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA	-	-	-	-	38,93	
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>6.808,55</b>	<b>6.808,55</b>	<b>762,26</b>	<b>762,26</b>
<b>VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:</b>										<b>8,55</b>		<b>422,26</b>	
<b>VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:</b>										<b>6.800,77</b>		<b>723,33</b>	
<b>VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:</b>										<b>7,78</b>		<b>38,93</b>	
<b>Saldo:</b>										<b>00,00</b>		<b>00,00</b>	

Guanambi, BA, 04 de setembro de 2023.

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Presidente

**CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO**  
Tesoureiro

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**  
Responsável

**ÂNGELO MANOEL GOMES**  
Contador



# Consultas - Extrato de conta corrente

15/08/2023 15:27:23

## Cliente - Conta atual

Agência	923-7
Conta corrente	9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato	Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			41.882,36 C
03/08/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	340,00 C	
			03/08 15:15 FMAS DE GUANAMBI			
03/08/2023		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.800,00 C	49.022,36 C
			03/08 15:16 GUANAMBIBL MAC FNAS			
07/08/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	8,55 C	
07/08/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	24,33 C	
07/08/2023		0923	99026 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	422,26 C	
07/08/2023		0923	99026 870 Transferência recebida	660.923.000.038.854	14,00 C	
			07/08 10:33 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
07/08/2023		0923	99026 120 Transferido para Poupança	660.923.510.057.589	649,13 D	
			07/08 15:35 GISELE CAIRES DE SOUZA			
07/08/2023		0923	99026 470 Transferência enviada	661.728.000.010.276	44,77 D	
			07/08 15:35 MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			
07/08/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	9.978	6.800,77 D	
07/08/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	9.979	34.112,07 D	
07/08/2023		0000	13105 375 Impostos	80.701	2.412,32 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
07/08/2023		0000	13105 375 Impostos	80.702	5.389,50 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/08/2023		0000	13105 361 Pqto conta água	80.703	29,43 D	53,51 C
			EMBASA BNDES			
10/08/2023		0923	99020 875 Transferido da poupança	923.510.053.107	40,75 C	
			10/08 08:47 SANDRA S SOUZA FERREIRA			
10/08/2023		0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	38,93 D	
			10/08 16:32 ASS BENEMERITA CARIDADE			
10/08/2023		0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	7,78 D	
			10/08 16:32 ASS BENEMERITA CARIDADE			
10/08/2023		0923	99026 475 Aplicação Poupança	660.923.510.009.889	6,80 D	
			10/08 16:32 ASS BENEMERITA CARIDADE			
10/08/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	8.295	40,75 D	0,00 C
15/08/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C
			07/08 10:33 ASSOCIACAO			
Saldo			120 Transferido para poupança			0,00 C
Juros *			07/08 15:35 GISELE CAIRES DE SOUZA			0,00
Data de Debito de Juros			170 Transferência enviada			31/08/2023
IOF *			07/08 15:35 MAYARA PEREIRA TEIXEIRA			0,00
Data de Debito de IOF			250 Folha de Pagamento			01/09/2023
			250 Folha de Pagamento			
			375 Impostos			
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
			375 Impostos			
OBSERVAÇÕES:			FGTS ARRECADACAO GRF			
			361 Pqto conta água			
			EMBASA BNDES			
			875 Transferido da poupança			
			10/08 08:47 SANDRA S SOUZA FERREIRA			

Transação efetuada com sucesso por: 9F431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722.32 ASS BENEMERITA Ouidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONTROLADORIA**

FL. 19 011

175 Aplicação Poupança

10/08 16:32 ASS BENEMERITA

175 Aplicação Poupança

10/08 16:32 ASS BENEMERITA

250 Folha de Pagamento



### Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2 Saldo: 53,51 C  
 Período 01/08/2023 a 15/08/2023  
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)  
 Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2023			Saldo anterior					455,14 C
07/08/2023	07/08/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/08 10:32 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	422,26 D	
07/08/2023	07/08/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/08 10:32 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	24,33 D	
07/08/2023	07/08/2023		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	07/08 10:32 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	8,55 D	
10/08/2023	10/08/2023	10/8	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	10/08 16:32 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	38,93 C	
10/08/2023	10/08/2023	10/8	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	10/08 16:32 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	7,78 C	
10/08/2023	10/08/2023	10/8	601 Transferência de Crédito	923-7	9.889	10/08 16:32 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	6,80 C	

Saldo atual 53,51 C  
 Saldo bloqueado 0,00 D  
 Saldo total 53,51 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Documento Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

923-7	9.889
923-7	9.889
923-7	9.889
923-7	9.889
923-7	9.889
923-7	9.889
923-7	9.889

TR+70% DA SELIC  
 TR+0,5% A.M.

CARLOS CAROBA DE SOUSA  
 729 0722

CONTROLADORIA

FL. 012

RESGATE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

07/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:26  
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2023
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	8,55

=====

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2	
VALOR TOTAL	8,55
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	4.E95.C6D.FE4.CE4.589
------------------	-----------------------

=====

BANCO DO BRASIL  
SEGUNDA VIA  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7  
CONTA: 9.889-2  
VAR: 51  
VALOR TOTAL: 8,55  
NR. DOCUMENTO: 170.923.000.009.889  
NR. AUTENTICACAO: 4.E95.C6D.FE4.CE4.589

CONTROLADORIA

FL. 013  
*[Handwritten Signature]*



RESGATE DE RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

07/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:32:26  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2023
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	422,26

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 (RESIDUO /CONTA) 9.889-2  
VALOR TOTAL 422,26  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.A13.F23.20D.F71.008
-----------------	-----------------------

BANCO DO BRASIL  
SEGUNDA VIA  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51  
DATA DA TRANSFERENCIA: 07/08/2023  
INFORMACOES DO DEBITO:  
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 422,26  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 (RESIDUO /CONTA) 9.889-2  
VALOR TOTAL 422,26  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889  
NR.AUTENTICACAO 5.A13.F23.20D.F71.008

CONTROLADORIA

FL. 019  
[Signature]

**Empresa:** Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95      **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2023\_08\_FNAS**Data Pagamento:** 07/08/2023      **Situação:** Processada      **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 6.800,77      **Tipo:** Salário      **Quantidade de Pagamentos:** 4**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 07/08/2023 15:36:22

Carlos Caroba De Sousa 07/08/2023 14:43:14

**Obs:**      **Processada**

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Adriana Santos Belem	037.304.495-08	923-7 / 59613-2	Pago	Salário	R\$ 1.635,12
2	Arina de Jesus Lima	057.156.055-55	923-7 / 59643-4	Pago	Salário	R\$ 1.506,47
3	Gerson Mendes Salles	009.151.155-06	923-7 / 46564-X	Pago	Salário	R\$ 2.338,99
4	Maria Herbene M Ribeiro	349.883.515-72	923-7 / 35418-X	Pago	Salário	R\$ 1.320,19

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB. Relatório emitido em 15/08/2023 às 15:29:30, por JF431787 CARLOS CAROBA DE SOUSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5878 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

AGÊNCIA/CON

037-08 923-7 / 59613-2

057-55 923-7 / 59643-4

009-06 923-7 / 46564-

349-72 923-7 / 35418-X

**CONTROLADORIA**FL. 

07/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:35:29  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2023
NR. DOCUMENTO	170.923.510.057.589
VALOR TOTAL	649,13

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GISELE CAIRES DE SOUZA  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.057.589-8  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	0.519.1C5.A5C.EB1.80B
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 016  
[Assinatura]

07/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:35:29  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2023
NR. DOCUMENTO	661.728.000.010.276
VALOR TOTAL	44,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MAYARA PEREIRA TEIXEIRA  
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 10.276-8

NR. DOCUMENTO 660.923.000.009.889  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.529.0EA.150.119.49A
------------------	-----------------------

CONTROLADORIA

FL. 020  
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:26:29  
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID  
CNPJ: 14.788.244/0001-95

-----  
FAVORECIDO: ADRIANA SANTOS BELEM  
CPF: 037.304.495-08  
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA  
CONTA: 59.613-2  
DATA DE PAGAMENTO: 07/08/2023  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.635,12

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 1.4C1.FC6.C4B.660.D64

CONTROLADORIA

FL. 23  
[Signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:26:29  
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID  
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ARINA DE JESUS LIMA

CPF: 057.156.055-55

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA:

DATA DE PAGAMENTO:

VALOR CREDITADO (R\$):

BA  
59  
07/08/2023  
1.506,47

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.D17.94E.B7C.862.363

FL. 11

CONTROADORIA

FL.

*Det*  
*Arina*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:26:29  
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID  
CNPJ: 14.788.244/0001-95

-----  
FAVORECIDO: GERSON MENDES SALLES

CPF: 009.151.155-06

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

BA

CONTA:

46.564-X

DATA DE PAGAMENTO:

07/08/2023

VALOR CREDITADO (R\$):

2.338,99

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 0.306.389.56C.A7A.2E7

BRASIL

15:26:29

22011  
22011  
FL. CONTROLADORIA

031

*[Handwritten Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:26:29  
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID  
CNPJ: 14.788.244/0001-95

-----  
FAVORECIDO: MARIA HERBENE M RIBEIRO ✓  
CPF: 349.883.515-72 ✓  
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI  
CONTA: 35.418-X  
DATA DE PAGAMENTO: 07/08/2023 ✓  
VALOR CREDITADO (R\$): 1.320,19 ✓

-----  
EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 4.580.5E3.CE4.7C8.958 ✓

CONTROLADORIA

FL.

036

*[Handwritten Signature]*





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.29  
0923700923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

-----  
Convenio EMBASA BNDES  
Codigo de Barras 82650000000-3 29431550850-6  
84307935082-6 33000200000-9  
Data do pagamento 07/08/2023  
Valor Total 29,43  
-----

DOCUMENTO: 080703  
AUTENTICACAO SISBB: 3.227.E9C.50C.EBC.7FF

CONTROLADORIA

FL. 044  
[Assinatura]

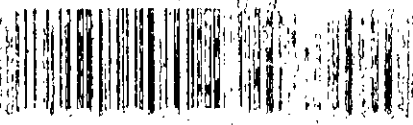
RESIDUO APLICADO EM POUPANCA

17935082-6 3300923

RESIDUO APLICADO EM POUPANCA

RESIDUO APLICADO EM POUPANCA

17935082-6 3300923



10/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:32:54  
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/08/2023  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889  
VALOR TOTAL 7,78

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 0.1C4.B87.A4E.1E9.C50

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

BANCO DO BRASIL  
SEGUNDA VIA  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
CONTA: 9.889-2

AGENCIA: 0923-7  
CONTA: 510.009.889-5

VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 0.1C4.B87.A4E.1E9.C50

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA

FL. 045  
*[Signature]*

RESÍDUO APLICADO EM POUPANÇA:

10/08/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:32:53  
092300923 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 10/08/2023  
NR. DOCUMENTO 170.923.510.009.889  
VALOR TOTAL 38,93

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO E.0C7.C2E.649.436.B72  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

BANCO DO BRASIL  
SEGUNDA VIA  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
CONTA: 9.889-2

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE  
CONTA: 510.009.889-5

NR. AUTENTICACAO E.0C7.C2E.649.436.B72  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

CONTROLADORIA  
11 + 046  
*[Handwritten Signature]*



1,512803

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 07/08/2023 11:54:01.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo HweODqMVtkd00007.SFP é:

833cf130-0890-4b79-bf74-937f5ea15f5a

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189

Inscrição do Transmissor: 08781498000189

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO

Inscrição do Responsável: 41810821568

Competência: 07/2023

NRA: HweODqMVtkd00007 Caixa Econômica

Base de Processamento: Guanambi / BA

Código de Recolhimento: 115 Arquivo foi devidamente

Contato: ANGELO MANOEL GOMES Federal. Havendo or

Telefone: 007734512512 uma nota explicativa

contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s)

CONTROLADORIA  
 FL. 047

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/08/2023

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

HORA: 11:53:11

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMPETÊNCIA: 07/2023

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

44

REMUNERAÇÃO

67.368,84

DEPÓSITO, 50

5.389,50

ENCARGOS, FGTS

0,00

CONTRIB SOCÍAL

0,00

ENCARGOS, CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

5.389,50

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2023

~~RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA NÃO É VÁLIDO. RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.~~

~~LA(S) E GRF(S) PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.~~

Página 1 de 1

Fl.

CONTROLADORIA



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2023

EMPRESA	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	DED:FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD: PAGTO	TOTAL	FPAS REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	14.788.244/0001-95					0000	2305	639
5.321,19	0,00	0,00	2.952,13	0,00	0,00		2.369,06	0,00
OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %								

FL. 049  
 CONTROLADORIA

REMONERA  
 DEPOSITO  
 ENCARGOS  
 CONTRIB  
 ENCARGOS  
 TOTA  
 AT  
 AT

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nº CONTROLE: IpirDes51z10000-9

Nº ARQUIVO: HweODqMvtdk0000-7

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639

OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 2,00 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98	Bairro: BOM JESUS	CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI	CEP: 46430-000	TELEFONE: 0077-34512803
UF: BA		CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	639	620
	744	779
		TOTAL

SEGURADO							
Empregados/Avulsos	5.321,19	0,00	0,00	0,00	0,00	5.321,19	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT, 00 Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrôcinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-) Sal. Família/Sal. Maternidade	2.952,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,13	
-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.369,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,06	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	2.369,06	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,06	

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FL. 050  
CONTROLE ORÇAMENTAL



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000539 895001792307 807679050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMP: 07/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

NOME TRABALHADOR	RENTA	RENTA	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD.MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
NEUMA GUEDES TEIXEIRA	1.456,63	0,00	209.41927.64-9	0,00	111,29	18/07/2022	01	05	13/04/2023 Q1	05162
ADRIANA SANTOS BELEM	1.643,60	0,00	200.87106.24-2	0,00	129,74	02/03/2020	01		116,53	0,00
ALESSANDRA MARIA DE JESUS	1.422,17	0,00	160.18207.19-3	0,00	109,81	11/01/2023	01		131,48	0,00
ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	1.436,49	0,00	212.58618.72-0	0,00	111,10	20/03/2023	01		113,78	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.536,63	0,00	124.66488.00-2	0,00	120,11	01/09/2011	01		114,91	0,00
CAMILA SANTOS OLIVEIRA	1.320,00	0,00	161.93396.58-7	0,00	100,62	19/05/2023	01		122,94	0,00
CICERA REJANY MARQUES LEAO	1.452,00	0,00	166.70693.37-1	0,00	112,50	14/03/2023	01		105,61	0,00
CIDERLANIA MARTINS SILVA	1.469,50	0,00	166.39111.97-8	0,00	114,07	31/03/2023	01		116,16	0,00
DANIELLA NOVAES DOS SANTOS	1.354,85	0,00	206.73481.45-4	0,00	103,75	17/02/2023	01		117,56	0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.573,29	0,00	212.00712.24-4	0,00	123,41	02/01/2010	01		108,38	0,00
DERICK BARROS BRITO	647,49	0,00	212.12524.71-5	0,00	48,56	17/02/2023	01		125,86	0,00
ELIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO	1.320,00	0,00	160.85830.81-6	0,00	100,62	31/03/2023	01		51,79	0,00
ELIZANGELA SOARES LOPES	1.702,85	0,00	150.54475.27-7	0,00	135,07	02/03/2020	01		105,61	0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.625,76	0,00	129.44504.77-2	0,00	128,13	01/02/2021	01		136,23	0,00
GERSON MENDES SALLES	2.548,56	0,00	127.81301.08-8	0,00	214,82	11/09/2020	01		130,07	0,00

FL. 051  
CONTABILIDADE

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85880000539 895001792307 807679050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
 COMP: 07/2023 COD.REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	BASE CÁL PREV SOCIAL		
GISELE CAIRES DE SOUZA	04/03/2022	01				05162	
1.885,07	0,00	201.01863.63-7	0,00	151,47	150,80	0,00	
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES PEREIRA	04/03/2022	01				02515	
2.093,56	170,00	267.82050.47-0	0,00 46	170,24	167,48	0,00	
JACIRA CARVALHO SINTRA	01/06/2020	01				05143	
1.934,71	150,00	125.55589.40-8	0,00 78	155,94	154,78	0,00	
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	01/12/2011	01				05143	
1.452,00	0,00	162.54365.73-2	0,00 11	112,50	116,17	0,00	
JOSELIA MARIA PEREIRA	02/03/2020	01				02235	
3.336,29	300,00	190.12770.23-0	0,00 90	309,35	266,90	0,00	
KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	04/03/2022	01				03222	
1.463,87	110,00	163.88276.38-6	0,00 10	113,56	117,10	0,00	
LAURA VIEIRA COTRIM	01/02/2021	01				05132	
1.379,73	0,00	129.88860.08-6	0,00	105,99	110,38	0,00	
LICIA SANTOS MOURA	03/11/2015	01				03714	
1.642,67	0,00	120.25440.05-9	0,00	129,66	131,42	0,00	
LUCELIA RODRIGUES DE ALMEIDA	11/01/2023	01				05132	
1.320,00	0,00	163.64499.41-5	0,00	100,62	105,60	0,00	
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	08/10/2020	01				05162	
1.439,92	0,00	209.27638.26-0	0,00	111,41	115,19	0,00	
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	01/08/2015	01				05162	
1.470,76	0,00	169.20509.01-7	0,00	114,18	117,66	0,00	
MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	11/01/2023	01				05162	
1.458,14	0,00	267.65812.48-0	0,00	113,05	116,65	0,00	
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	01/09/2020	01				02516	
1.429,00	0,00	122.24782.15-4	0,00	110,43	114,33	0,00	
MAYARA PEREIRA TEIXEIRA	31/07/2023	01				05162	
48,40	0,00	129.84248.06-8	0,00	3,63	3,88	0,00	
PATRICIA DA MATA NUNES	02/03/2020	01				02237	
1.429,00	0,00	165.53690.01-5	0,00	110,43	114,32	0,00	

FL. 052 CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000539 895001792307 807679050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMP: 07/2023 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSAO CONTRIB SÊG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
POLLYANE LOPES SOUZA			165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
	1.690,07	0,00	0,00	133,92			135,20	0,00
RAIANE FEITOSA OLIVEIRA			165.43095.10-6	25/10/2022	01			05162
	1.452,00	0,00	0,00	112,50			116,16	0,00
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA			166.02990.02-1	01/02/2021	01			05163
	1.436,82	0,00	0,00	111,13			114,94	0,00
RODRIGO DOS SANTOS CASTRO			203.78088.89-5	17/11/2022	01			02236
	2.161,65	0,00	0,00	176,36			172,93	0,00
ROSE PEREIRA DOS SANTOS			165.41167.98-3	01/03/2023	01			05162
	1.458,50	0,00	0,00	113,08			116,68	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
	1.629,98	0,00	0,00	128,51			130,40	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
	1.518,95	0,00	0,00	118,52			121,51	0,00
SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA			128.05397.18-7	28/02/2023	01			03222
	1.498,00	0,00	0,00	116,64			119,85	0,00
CHARA KEDMA ALVES BATISTA			166.52922.92-5	01/02/2021	01			05162
	1.578,48	0,00	0,00	123,88			126,27	0,00
MARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA			204.00130.14-3	04/03/2022	01			05162
	1.497,86	0,00	0,00	116,62			119,82	0,00
MATIANA DA ROCHA PRIMO			165.32305.15-5	18/07/2022	01			05162
	1.450,81	0,00	0,00	112,39			116,06	0,00
MATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO			166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
	1.320,00	0,00	0,00	100,62			105,60	0,00
WALDIMIR GONCALVES DE ARAUJO			112.32330.85-4	25/05/2022	01			07823
	1.020,42	0,00	0,00	76,53			81,64	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES			165.43272.07-5	01/08/2020	01			03714
	1.362,36	0,00	0,00	104,43			108,98	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
67.368,84

0,00

0,00

5.321,19

5.389,50

0,00

FL. 053

CONTROLADORIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858800000539 895001792307 807679050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: IpirDeS51210000-9 N° ARQUIVO: HweODqMVtkd0000-7  
 COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD.GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788:244/0001-95  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 LOGRADOURO: PRACA JOSAFEA MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE-PRPONDERANTE: 9430000  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	440,00	67.368,84	912,21	0,00	65.912,21
TOTAIS:	440,00	67.368,84	912,21	0,00	65.912,21

Fl. 054  
 CONTROLADORIA

RODRIGO DOS SANTOS  
 476,82 0,00  
 1.450,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858800000539 895001792307 807679050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: IpirDeS51Z10000-9  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: HweODqMVtkd0000-7

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

RAT: 2.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFATOURA: 98  
CIDADE: GUANAMBI

~~CNAE PREPONDERANTE~~ BAIRRO: BOM JESUS  
UF: BA CEP: 46430-000

CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	67.368,84
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	44

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.389,50	0,00	0,00	0,00	5.389,50

FL. *[assinatura]*  
PSS  
CONTROLADORIA

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: IpirDes51210000-9 N° ARQUIVO: HweODqMVtkd0000-7  
 COMP: 07/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
 LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRO BOBOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.369.06	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.321.19
SALÁRIO FAMÍLIA:	1.495.50	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	1.456.63	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO (SEM ADICIONAL):	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO (ADIC) 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO (PJ):	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO (ADIC) 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO (PF):	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO (ADIC) 25 ANOS: PARA O TOMADOR:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	VALOR PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR DOS 30%:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00
		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	1
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

F1  
 OSB  
 CONTA  
 OLADRIA

CNPJ <b>14.788.244/0001-95</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO</b>		
Período de Apuração <b>Julho/2023</b>	Data de Vencimento <b>18/08/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23219.6511148-5</b>	Pagar este documento até <b>18/08/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000153456973</b>			Valor Total do Documento <b>2.412,32</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	116,01			116,01
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.296,31			2.296,31
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023				
<b>Totais</b>		<b>2.412,32</b>			<b>2.412,32</b>

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO  
Número do Documento: 07.16.23219.6511148-5

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000024 7	12320385232 5	30071623219 6	65111485705 1	CNPJ: 14.788.244/0001-95	
				Número: 07.16.23219.6511148-5	
				Pagar até: 18/08/2023	
				Valor: 2.412,32	

CONTROLADORIA

FL. 057  
*[Handwritten Signature]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.29  
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

3451-4803 | e-mail: la.sic@brb.com.br

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8589000024-7 12320385232-5  
30071623219-6 65111485705-1  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 07/08/2023  
Numero do Documento 07.16.23219.6511148-5  
Valor Total 2.412,32

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 080701  
AUTENTICACAO SISBB: 6.802.9B9.2B7.C73.892

CONTROLADORIA

FL. 058  
[Assinatura]





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/08/2023 - 11:53:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 67.368,84	06-QTDE TRABALHADORES 44	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.389,50	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.389,50
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023\*\*

GUIA DE RECOLHIMENTO  
GERADA EM 07/03/2023

858800000539 895001792307 807679050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SÉFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/08/2023 - 11:53:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 67.368,84	06-QTDE TRABALHADORES 44	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 07/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 5.389,50	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 5.389,50
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2023\*\*

GUIA DE RECOLHIMENTO  
GERADA EM 07/03/2023

858800000539 895001792307 807679050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLADORIA

FL. 059  
*[Handwritten Signature]*



67.368,84

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

-----  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8588000053-9 89500179230-7  
80767905081-5 47882440001-3  
Data do pagamento 07/08/2023  
CNPJ/CEI/CPF 14788244/0001-95  
COMPETENCIA 07/2023  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/08/2023  
VALOR DEPOSITO 5.389,50  
Valor Total 5.389,50  
-----

DOCUMENTO: 080702  
AUTENTICACAO SISBB: 3.DOD.F53.903.FB8.009 s Federais

CONTROLADORIA

FL. 060  
[Signature]

14-ENC-ARGQ3

14-ENC-ARGQ3

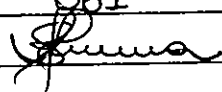
AL DE FCS, S A RECO



# DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO

DOCUMENTO QUE  
COMPROVA A REGULARIDADE  
DA INSTITUIÇÃO

CONTROLADORIA

FL. 061  


## Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos tutelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção.

Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: Presidente **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário **JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro **CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO** RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores **JESULINO JOSE BEZERRA NETO**, **JOSE GERALDO SOUZA DE SA** e **GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO** e pelo Rotary **LOURIVAL RODRIGUES**

CONTABILIDADE  
062

DE OLIVEIRA e ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Eporina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

**CARLOS CAROBA DE SOUSA**

Presidente

CPF 071.096.186-33

**FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**

Coordenador

CPF 028.611.235-32

**JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA**

Secretário

CPF 911.761.405-82

**CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO**

Tesoureiro

CPF 264.274.558.93



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 3451-2803 / (77) 3451-2803
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2023 às 16:24:17 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

EP

MUNICÍPIO  
GUANAMBI

TELEFONE  
(77) 3451-2803

CONTROLADORIA

FL.

063



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ  
SANITÁRIO



Alvará Nº 139/2023

Cód.Verif: AM5MJAVSYMW

Validade 16/01/2024

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 139/2023, concede licença de funcionamento a:  
Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ/CPF:

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIAÇÃO  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI, BA

Bairro:

BOM-JESUS

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CNPJ/CPF:

07109618633

Responsável Técnico:

JOSELIA MARIA PEREIRA

Nº Reg. Cons:

CORENBA382440

Observação:

ISENTO DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira  
Diretora da Vigilância Sanitária  
Portaria 00/04 11/01/2023

DIRETOR / COORDENADOR  
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA  
MEIRA

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.  
O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.  
O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,

CONTROLADORIA

FL.

064



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-  
CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	<b>ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Número: 1887/2023 AG4NZIAGWMJ
--------------------	---	----------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 20/10/2023 ✓
Nome / Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE BOM JESUS			
Fantasia LAR DOS VELHINHOS			
Endereço PCA JOSAFÁ MOURA 98, ASSOCIACAO BOM JESUS			
Simples Nacional: Não			
<b>"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"</b>			
Vencimento Licença Bombeiros: _____			
Vencimento Licença Sanitária: _____			
Vencimento Licença Ambiental: _____			

**Observação:** Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Vencimento Licença Sanitária: \_\_\_\_\_

CONTROLDORIA

FL. 065

*[Assinatura]*

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: http://www.guanambi.ba.gov.br Telefone: (77) 34524300

garantir a autenticidade do documento sujeita a verificação. Acesse: http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html para verificação.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

02/09/2023 16:30:47 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 14788244000195  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 27011902  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE  
**ENDEREÇO:** PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS  
**MUNICÍPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 02/09/2023  
**VÁLIDO ATÉ:** 02/10/2023  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AIWMJACNYMW

CONTROLADORIA

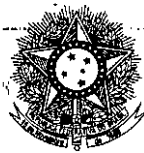
FL. 066

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.788.244/0001-95  
Certidão nº: 14953378/2023  
Expedição: 11/04/2023, às 16:02:21  
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

FL. 067  
*[Assinatura]*



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235040050

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC. BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DA BAHIA	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

113 e 114 da Lei 3.956

Estado da Bahia

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Certidão Nº: 20235040050

Emitida em 02/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ASSOC. BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ
14.788.244/0001-95

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

CONTROLADORIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Associação Benemerita de Caridade, emitida pelo Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente. *[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**  
**CNPJ: 14.788.244/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:37 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023. **CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 6002.5FAE.607F.83BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS  
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:37 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023. **CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 6002.5FAE.607F.83BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTROLADORIA**

FL. 069  
*[Assinatura]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.788.244/0001-95  
**Razão Social:** ASSOC BENEMERITA CARIDADE  
**Endereço:** PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2023 a 29/09/2023

**Certificação Número:** 2023083105212711744142

Informação obtida em 02/09/2023 16:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

ASSOC BENEMERITA CARIDADE

31/08/2023 a 29/09/2023

2023083105212711744142

02/09/2023 16:56:15

CONTROLADORIA

070

*[Assinatura]*

condicionado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

DOCUMENTOS  
COMPLEMENTARES

CONTROLADORIA

FL. 071  
[Assinatura]

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS  
CNPJ: 14.788.244/0001-95

# PGR

## PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com Norma Regulamentadora N° 1, Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

Unidade: LAR DOS VELHINHOS

Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS, CEP: 46430-000

UF: BA Cidade: Guanambi

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CNAE: 87115

Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário, mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades).

Empregador Grau de Risco: 1

### APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

### OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa "estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho". Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST.

### RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da

Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário, mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades).

### Empregador

Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender às exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;

Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

### Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

### CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

CONTROLADORA

072

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/INBR- RNRES-KK6UB-4Z59W.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/INBR- RNRES-KK6UB-4Z59W.

### Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

### Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

### CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa do Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - 5) determina.

### ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

### GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação o julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotada pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

### ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

### Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

### Reconhecimento dos Riscos Ambientais

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NBRY-RN5ES-KXBIB-4Z59W>.

Registro  
de Imóveis

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <http://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NBRY-RN5ES-KXBIB-4Z59W>.

Registro  
de Imóveis

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

### avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

### AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

#### Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

#### Medidas de Controle

Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco: Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados: Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a nomenclatura de avaliações futuras. Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

- avaliação deverá considerar as seguintes atividades:
- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

#### Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

#### Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

#### Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

#### Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

#### Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s<sup>2</sup>. O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s<sup>2</sup>.
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNARY-RN15ES-KK6J8-4ZSRW.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNARY-RN15ES-KK6J8-4ZSRW.



CONTROLO  
LADRIA



### Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

### Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

### REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

#### Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

#### Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

CONTROLDORIA

FL. 015

### Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

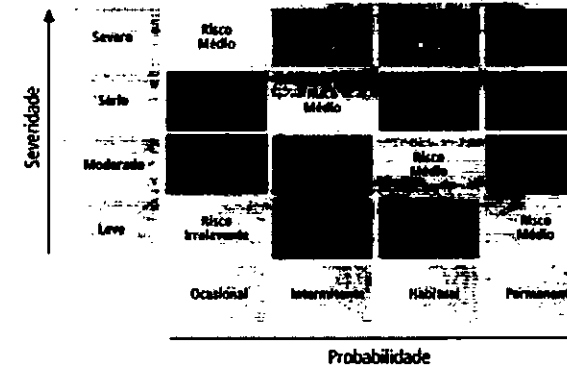
- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

### MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - RIA



### INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Unidade	LAR DOS VELINHOS
---------	------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução das atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente, dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente. [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Registro assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/> ou <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN15ES-KX6J8-4ZSRW>.



Registro assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/> ou <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN15ES-KX6J8-4ZSRW>.



GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - Social: 02.01.0011	Meio propagação:	Ar / Dermal
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)
Tipo/Grupo:	Biológico
Nível de Risco:	Moderado
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Modérado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022
Meio propagação:	Ar / Dermal
EPI(s) utilizado(s):	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34002</li> <li>• Luva Látex Natural - CA: 41486</li> <li>• Máscara de procedimentos</li> </ul>

<b>Plano(s) de ação</b>	
Referência:	Treino de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NR5ES-KXGJB-4ZSS9W>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/NR5ES-KXGJB-4ZSS9W>.



02.01.0011  
CONTROLLADORIA  
07/1

GHE:	<b>Cozinha</b>
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atentando para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Medição/Avaliação:	Critério qualitativo	
Agente nocivo:	<b>Calor</b>	
Tipo/Grupo:	Físico	
Nível de Risco:	Médio	
Probabilidade:	Intermitente	
Severidade:	Moderado	
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo	
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância: 31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06	
Data medição/aval.	18/05/2022	
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação	
EPI(s) utilizado(s):	Avental Alta Temperatura p/Cozinha	

Agente nocivo:	<b>Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]</b>
Tipo/Grupo:	Físico

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	<b>Frequente execução de movimentos repetitivos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	<b>Postura de pé por longos períodos</b>
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	<b>Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes</b>
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Médio
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRV-RNSES-KKBJB-4ZSRW>.

CONTROLADORA  
078  
Ribeira

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBRV-RNSES-KKBJB-4ZSRW>.

Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval:	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto	Agente nocivo:	Calor
EPI(s) utilizado(s):	Luva térmica - CA: 39334	Tipo/Grupo:	Físico
Plano(s) de ação		Nível de Risco:	Baixo
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

GHE:	Recreação e apoio	
Qtd. Funcionários:	4	
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.	
Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		
Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		
Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [aSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,500 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN4ES-KKGJ8-4ZSSW>.

Registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YNBRY-RN4ES-KKGJ8-4ZSSW>.

Registro

GHE:	<b>Serviços Gerais</b>
Qtd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades de organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7
Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.		

Geral	LAVADEIRA	1
Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.		

Geral	ZELADOR	1
Descrição da função: Varrer, recolher lixo.		

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

02.01.001]	Agente nocivo:	<b>Ruído contínuo ou Intermitente - (Social: 02.01.001)</b>	Meio propagação: Uernial
			EPI(s) utilizado(s): Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com us

Tipo/Grupo:	Físico
-------------	--------

Nível de Risco:	Baixo	Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitantes)
-----------------	-------	----------------	---------------------------------------

Probabilidade:	Intermitente
----------------	--------------

Severidade:	Leve
-------------	------

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo
--------------------	-----------------------

Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	05,0000 dose diária de ruído
---	------------------------------	-----------------------	------------------------------

Técnica de medição:	NHO 01
---------------------	--------

Data medição/aval.	01/12/2022
--------------------	------------

Meio propagação:	Onda sonora / Ar
------------------	------------------

Agente nocivo:	<b>Calor</b>
----------------	--------------

Tipo/Grupo:	Físico
-------------	--------

Nível de Risco:	Baixo
-----------------	-------

Probabilidade:	Intermitente
----------------	--------------

Severidade:	Leve
-------------	------

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
--------------------	-----------------------	--	--

Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
---	---------------------------	-----------------------	---------------------------

Técnica de medição:	NHO 06
---------------------	--------

Data medição/aval.	18/05/2022
--------------------	------------

Meio propagação:	Condução, convecção e radiação
------------------	--------------------------------

Agente nocivo:	<b>Umidade</b>
----------------	----------------

Tipo/Grupo:	Físico
-------------	--------

Nível de Risco:	Baixo
-----------------	-------

Probabilidade:	Intermitente
----------------	--------------

Severidade:	Leve
-------------	------

Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
--------------------	----------------------

Data medição/aval.	18/05/2022
--------------------	------------

Meio propagação:	Uernial
------------------	---------

EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água
----------------------	---

Agente nocivo:	<b>Produtos de limpeza (Domissanitantes)</b>
----------------	--

Tipo/Grupo:	Químico
-------------	---------

Nível de Risco:	Medio
-----------------	-------

Probabilidade:	Intermitente
----------------	--------------

Severidade:	Modcrado
-------------	----------

Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
--------------------	----------------------

Data medição/aval.	18/05/2022
--------------------	------------

EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos
----------------------	--

**Plano(s) do ação**

Referência:	Treinamento de NRG (EPI).
-------------	---------------------------

As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim
---	-----

Agente nocivo:	<b>Frequente execução de movimentos repetitivos</b>
----------------	---

Tipo/Grupo:	Ergonômico
-------------	------------

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua assinatura acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/INBRV-FRSES-KKG.B-4Z59W.

**Registro**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e sua assinatura acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/INBRV-FRSES-KKG.B-4Z59W.

**Registro**

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes	
Tipo/Grupo:	Ergonômico	
Nível de Risco:	Baixo	
Probabilidade:	Intermitente	
Severidade:	Leve	
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo	
Data medição/aval.	18/05/2022	

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos	Baixo
Tipo/Grupo:	Ergonômico	
Nível de Risco:	Baixo	
Probabilidade:	Intermitente	
Severidade:	Leve	concentração ou dose da exposição: 1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo	
Data medição/aval.	18/05/2022	

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1

Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

**Especificação dos riscos e atividades do GHE**

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	---

Registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/INBRYP-FNSES-KKGJ8-4Z59W>.

Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante VDVR) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Registro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/INBRYP-FNSES-KKGJ8-4Z59W>.

CONTROLA DORIA  
08/1  
Pimenta

Data medição/aval.	01/12/2022
Meio propagação:	Contato direto

Agente nocivo:	Calor
Tipo/Grupo:	Físico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo

Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,5000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Trabalho com risco de acidente de trânsito
----------------	--

Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Moderado
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Plano(s) do ação	
Referência:	Item 19.1.1 do NR6 (EPI)
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA**

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	24/03/2023
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	24/04/2023
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	24/05/2023
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

**Recomendações**

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

- Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.
- Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.
- Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NBRJ-RNSES-KKB08-AZSSW>.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NBRJ-RNSES-KKB08-AZSSW>.

882  
CONTROLADORA



### Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

### Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

### Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

### Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Maurício dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583  
CPF: 04061368-5, em CP-e-Conf, em AC SOLUTI Multiple v5, em 2023/11/09 09:03:03, em Presencial, em Certificado PF A1,  
em RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583  
Data: 2023.02.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583  
CPF: 04061368-5, em CP-e-Conf, em AC SOLUTI Multiple v5, em 2023/11/09 09:03:03, em Presencial, em Certificado PF A1,  
em RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583  
Data: 2023.02.27 15:08:15 -03'00'

Responsável: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF 040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Fl. 084  
*[Assinatura]*  
CONTROLADORIA



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: 77 451 8000

## LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira  
Chefe de Gabinete

“Declara Entidade de Utilidade Pública, e dá outras providências”.

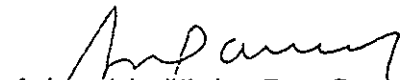
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI – LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

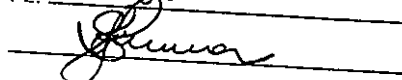
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.

  
Ariovaldo Vieira Boa Sorte  
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 025





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI PUBLICADO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonofax: (77) 3451-8700

No Diário Oficial do Município  
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36  
Em, 23 / 03 / 10

*Camila*  
CAMILA GOTRIM PRIMO  
Secretária Municipal da Administração

## LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*"Autoriza o Poder Executivo a  
firmar convênio com a Associação  
Benemérita de Caridade – Lar dos  
Velinhos, e estabelece outras  
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

**Art. 2º.** Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

~~\_\_\_\_\_  
Nilo Augusto Moraes Coelho  
Prefeito do Município de Guanambi~~

CONTROLADORIA

FL. 086  
*Bruna*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 14 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

**“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velinhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,**  
em 22 de abril de 2021.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**CONTROLADORIA**

FL. 087  
*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4301

**PORTARIA Nº 08 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e**

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – **JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – **CLAÚDIA DIAMANTINO LOPES** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 01-02-2021.

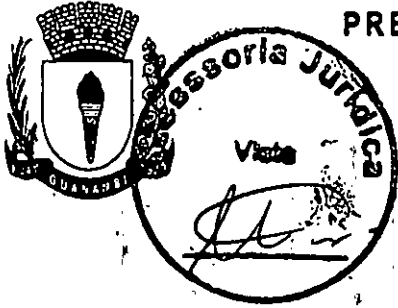
**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.**

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
 Prefeito do Município de Guanambi

**CONTROLADORIA**

FL. 088





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: \*77 3452 4302

**PUBLICADO**  
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia  
 Ano XV Nº 2807  
 Em 06 01 / 2023  
 Marcelo Santana Fita  
 Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCR-PMG**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADEDE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nilo Augusto Moraes Coelho**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 131425911(SSP-MG) inscrito no CPF sob o nº 071.096.186-33 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a "Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade "Abrigo Institucional", conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – Da-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

DA, acordam e ajustam, em 13.019 de 31 de julho de 2014, a proposta apresentada e suas responsabilidades das partes.

**CONTROLADORIA**  
 FL. 089  
 [Signature]

Fis. 97  
 Proc. 001-23-000  
 Ass. [Signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRACA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: \*77-3452 4302

De-se como valer

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontra-se vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS**

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

Fls. 98  
Proc. 0023 DEP  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS**

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, e os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

**CONTROLADORIA**  
[assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

**CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO** - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Orgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações de Proteção Básica  
Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500 – Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1660 – Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 – Subvenções Sociais  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Fls. 99  
Proc. 001.23.000  
Ass. [assinatura]

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
- Comparecer em juízo nas questões trabalhistas propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;

CONTROLADORIA

FL. 091  
[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal, com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

1.1 - Gestor designado: **Tania Dark Silva Magalhães.**

Fls. 100  
Proc. 00123 DPCP  
Ass. SD

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CONTROLADORIA

FL. 092  
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: \*77 3452 4302

Fls. 101  
Prot. 0033 DPep  
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamentará os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CONTROLADORIA

Fls. 093  
[assinatura]



JUNHO DE 2014

guarda pela Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77.3452/4302

Fis. 162  
Proc. 001-23 DREP  
Ass. [assinatura]

ALIA obrigatório

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VII)** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de (parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único: A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PARCELA** (Contratada/preconhecida) declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do contrato.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CONTROLADORIA

094

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone/fax: 77-3452 4302

Fis. 103  
Proc. 001.830.PCP  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando:

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO** - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais, por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017,

CONTROLADORIA

FL. 095

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/fax: 77 3452 4302

e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito Municipal

Fls. 104  
Proc. 001-23 DPCP  
Ass. [assinatura]

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CARLOS CAROBA DE SOUZA

CONTROLADORIA

FL. 096  
[assinatura]

TESTEMUNHAS:

NOME Antonio Augusto Donato S. Marques CPF 080 953 255-63

NOME Bernadete da S. Fernandes CPF 9 937 405 735 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: 77 3452 4302

**PUBLICADO**  
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia  
 Ano XV Nº 2807  
 Em 06 / 01 / 2023  
Marcelo Santana Pita  
 Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23**  
**DISPENSÁ DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG**

<b>Objeto</b>	"Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."
<b>Modalidade</b>	Chamamento Público - Dispensa
<b>Crédito de despesa</b>	Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 - Gestão das Ações de Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1500 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00.1660 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.50.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Valor</b>	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) mensais.
<b>Vigência do contrato</b>	(12 (doze) meses) - Dispensa
<b>Data do contrato</b>	03 de janeiro de 2023
<b>Contratante</b>	Município de Guanambi
<b>Contratada</b>	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
<b>Base legal</b>	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017.

O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) mensais.

12 meses

03 de janeiro de 2023.

Município de Guanambi

103  
 Proc. 001.23 DPCP  
 Ass. [Assinatura]  
**CONTROLADORIA**  
 FL. 097  
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 106  
 Proc. 001.23 DPCR  
 Ass. [assinatura]

**PLANO DE TRABALHO  
 FNAS**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>		
<b>1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:</b>		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça Josafá Moura, 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento:	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 3451-2803	Celular:	
E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		
Site: lardosvelhinhos.gbi.org.br		

<b>1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:</b>			
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA			
CPF: 071.096.186-33	TARIFA DE ADM:	IRG: 13.142.591 SSP-MG	
Rua: Bráulina Silva Guimarães (antiga rua 11), nº 55	Bairro: Sandoval Morais	Cidade: Guanambi	
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430-000	
Telefone:	Celular: 77 9.9932-9765		
E-mail: caroba99@hotmail.com			
Cargo: Presidente			
Eleito em: 28/09/2021	FNAS	Vencimento do Mandato: 28/09/2023	

<b>1.3 - DADOS BANCÁRIOS</b>	
Banco: 001 - Banco do Brasil	
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-2

<b>1.4 - DIRETORIA:</b>	
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA	Cargo: Presidente
Nome: FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA	Cargo: Coordenador
Nome: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Cargo: Tesoureiro
Nome: JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA	Cargo: Secretário

<b>1.5 - CORPO TÉCNICO:</b>	
Nome: JOSÉLIA MARIA PEREIRA	Cargo: Enfermeira/Responsável Técnica

<b>1.6 - CONSELHO FISCAL:</b>	
Nome: JESULINO JOSE BEZERRA NETO	Cargo: Conselheiro
Nome: JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ	Cargo: Conselheiro
Nome: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO	Cargo: Conselheiro
Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cargo: Conselheiro
Nome: ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA	Cargo: Conselheiro

<b>2 - OUTROS PARTICIPES</b>
Não possui.

<b>3 - PROJETO</b>
<b>3.1 - OBJETIVO GERAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolher e garantir proteção integral;</li> <li>- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</li> </ul>

CONTABILISTA

CONTROLADORIA

FL. 098  
[assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**

**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**

**CNPJ: 13.982.640/0001-96**

Fls. 107  
Proc. 00123 DPCR  
Ass. [assinatura]

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

**3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Para idosos (as):

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

**3.3 - JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 1.257 de 26 de setembro de 2019.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILPI torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

50 internos e famílias

**3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Município de Guanambi

**3.6 - METODOLOGIA**

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

CONTROLADORIA

FL. 099

[assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 108  
Proc. 00123 DPEC  
Ass. [assinatura]

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

## DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para idosos (as):

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

## PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

**GERAL:** Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

## ESPECÍFICAS

**PARA ADULTOS E FAMÍLIAS:** Conforme a realidade local.

**RECURSOS MATERIAIS:** Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

## ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

### 3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2021

### 3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

CONTROLADORIA

FL. 100  
[assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

Fis: 109  
 Proc. 00123 CPD  
 Ass. [assinatura]

### SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados com acesso a oportunidades.
- Ter acesso a documentação civil, jurídica e familiar.
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

## 4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse.

## 5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Acolhimento de Pessoas Idosas:	Idosos Velhos	01	-	-	-
ITEM	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.			42.840,00	42.840,00	42.840,00
TOTAL				42.840,00	42.840,00	42.840,00

CONTROLADORIA

EL 101  
[assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Fls. 110  
Proc. 01.03.000  
Ass. [assinatura]

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE MUNICÍPIO	FUNDO	META	TOTAL
JAN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABR/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAI/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUN/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUL/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
AGO/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SET/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUT/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOV/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZ/2023	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SOMA		42.840,00	42.840,00

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTROLADORIA

Fl. 102**CARLOS CAROBA DE SOUSA**

Presidente da Associação Benemerita de caridade Lar dos Velinhos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: 77.3452.4302

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23DPCP-PMG**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa – Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração – Dispensa - cujo objeto é a “Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional.” Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº98, Bairro Bom Jesus – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 42.840,00** (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 Guanambi, Bahia, 03 de janeiro de 2023.  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: 77.3452.4302

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi  
 COLABORAÇÃO Nº 001-23DPCP-PMG  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG

O **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, Prefeito do Município de Guanambi, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa – Chamamento Público, embasado no Caput, Art. 24, da Lei nº 8.666/93, Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017 e Lei Municipal 1.401/2021, e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Termo de Colaboração – Dispensa - cujo objeto é a “Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional.” Da pessoa jurídica: Associação Benemérita de Caridade, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº98, Bairro Bom Jesus – Guanambi-BA, no valor de **R\$ 42.840,00** (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Fls. 111  
 Proc. 001-23 DPCP  
 Ass. [Assinatura]

Guanambi-Bahia, 03 de janeiro de 2023.

**CONTROLADORIA**

FL. 103  
[Assinatura]

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
 Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 80 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone/fax: \*77 3452 4302

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-23**  
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-23DPCP-PMG**

<b>Objeto</b>	“Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional.”
<b>Modalidade</b>	DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO
<b>Crédito de despesa</b>	Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações De Proteção Básica Projeto/Atividade: 8.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.43.00. 1500– Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.43.00. 1660- Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.50.43.00.000000. 29 - Subvenções Sociais Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.1660 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor</b>	O valor pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
<b>Vigência do contrato</b>	12 (doze) meses
<b>Data do contrato</b>	03 de janeiro de 2023
<b>Contratante</b>	Município de Guanambi
<b>Contratada</b>	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - CNPJ nº 14.788.244/0001-95
<b>Base legal</b>	Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV do Decreto Municipal nº 177/2017

FIS. 112  
 Proc. nº 23 DPCP  
 ASS. [Assinatura]

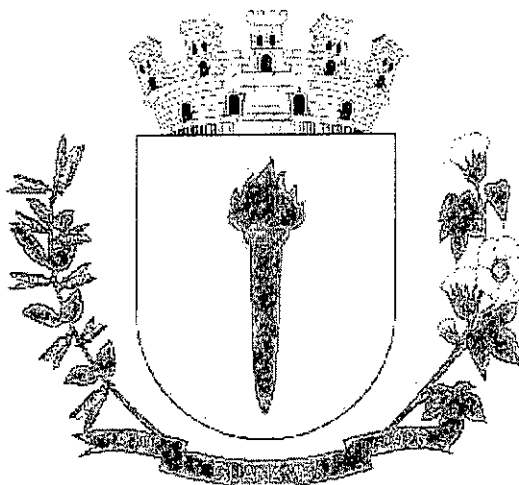
CONTROLADORIA

FL. 104  
 [Assinatura]



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

**Processo de Pagamento Nº 1447**

**Data: 03/08/2023**

**Empenho Nº: 226 / 5889**

**Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE**



**Valor Bruto R\$: 6.800,00**  
**Valor Retido R\$: 0,00**  
**Valor Líquido R\$: 6.800,00**

Dotação Orçamentária

**Reduzido:** 2054.43.1660

**Unidade:** 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Ação:** 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**Elemento:** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

**Fonte:** 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00
			<b>CONTROLADORIA</b>		
			FL. <u>105</u>		



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: . . - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5889	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 03/08/2023	Data Liquidação: 03/08/2023	Data Pagamento: 03/08/2023

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
			RG:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -	Contrato:		

<b>HISTÓRICO</b> REFERENTE 5ª E 6ª PARCELAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 03/08/2023	Data do Pagamento: 03/08/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Seis mil e oitocentos reais ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>6.800,00</b>
-----------------------------------	--------------------	-----------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais ), proveniente desta nota. Em, 03/08/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 03/08/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50239-1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	6.800,00

### RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 1447 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1447, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

**CONTROLADORIA**  
FL. 106





**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS  
Agência 923-7  
Conta corrente 50239-1

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO LAR VELINHOS  
Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES 03/08/2023 15:15:05  
JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO 03/08/2023 15:16:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

CONTROLADORIA

FL. 07  
[Handwritten Signature]



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 226 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5889 Data do Sub-Empenho: 03/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:  
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade:	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Não se Aplica		27.994,00	17.000,00	10.994,00
Convênio: 001-23DPCP-PMG				
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 5ª E 6ª PARCELAS PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023 Data do Liquidação: 03/08/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Seis mil e oitocentos reais ##		6.800,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/08/2023	REFERENTE SUBVENÇÕES	6	6.800,00

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )				Valor R\$
Código	Descrição			6.800,00
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS			

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 03/08/2023.   CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/08/2023, podendo efetuar o pagamento.   JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77
---	--

### CONTROLADORIA

FL. 108



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 226 / 2023      Nº SUB-EMPENHO: 5889      Data do Sub-Empenho: 03/08/2023      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE      Tipo Pessoa: Jurídica

Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98      Complemento:

Bairro: BOM JESUS      Cidade: GUANAMBI      Estado: BA

CNPJ: 14.788.244/0001-95      Insc. Estadual:      CPF:      RG:

Conta Corrente: 9889-2      Agência: 923-7      Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA      Reduzido: 2054.43.1660 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR      Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

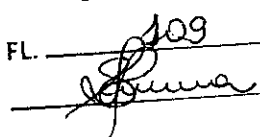
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

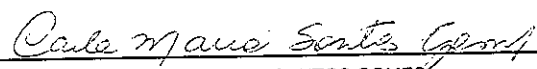
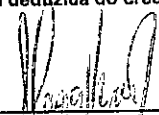
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	27.994,00	17.000,00	10.994,00
Patrimônio: -	Contrato:		

<b>HISTÓRICO</b> VALOR QUE SE EMPENHA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	6.800,00	6.800,00	0,00

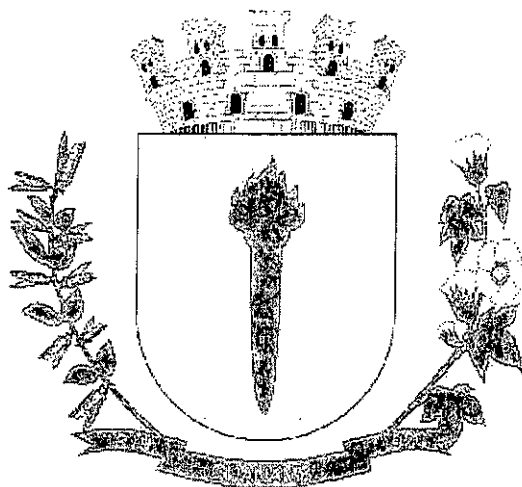
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
<b>CONTROLADORIA</b> FL. <u>109</u> 					

## Seis mil e oitocentos reais ## 6.800,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/08/2023.   CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/08/2023   TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15
--	--

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

**Processo de Pagamento Nº 1448**

**Data: 03/08/2023**

**Empenho Nº: 228 / 5890**

**Credor: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE**



**Valor Bruto R\$: 340,00**  
**Valor Retido R\$: 0,00**  
**Valor Líquido R\$: 340,00**

Dotação Orçamentária

**Reduzido:** 2055.43.1500 .  
**Unidade:** 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Ação:** 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Elemento:** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
**Fonte:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00
			<b>CONTROLADORIA</b> Fl. <u>110</u> 		



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 5890	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 05/05/2023	Data Sub-Empenho: 03/08/2023	Data Liquidação: 03/08/2023	Data Pagamento: 03/08/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARII		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98		Complemento:
Bairro:	BOM JESUS	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	14.788.244/0001-95	Insc. Estadual:	CPF:
Conta Corrente:	9889-2	Agência: 923-7	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 5ª E 6ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023	Data do Liquidação: 03/08/2023	Data do Pagamento: 03/08/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Trezentos e quarenta reais ##	Valor Bruto	340,00
----------------------------------	-------------	--------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), proveniente desta nota. Em, 03/08/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 03/08/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700085	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	340,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 1448 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 1448, pela qual damos total quitação.

CONTROLADORIA

FL. 141

Pagamento efetuado através de DEBITO.

4371554



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI  
Agência 923-7  
Conta corrente 38760-6

**Creditado**

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS  
Agência 923-7  
Conta corrente 9889-2  
Valor 340,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG289306 CARLA MARIA SANTOS GOMES	03/08/2023 15:13:44
	JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO	03/08/2023 15:15:46

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO.

**CONTROLADORIA**

FL. 112  
Peira



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 228 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 5890 Data do Sub-Empenho: 03/08/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARI Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98 Complemento:  
 Bairro: BOM JESUS Cidade: GUANAMBI Estado: BA  
 CNPJ: 14.788.244/0001-95 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta Corrente: 9889-2 Agência: 923-7 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 05/05/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG Contrato:	145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -			

HISTÓRICO  
 REFERENTE 5ª E 6ª PARCELAS DA CONTRA PARTIDA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL. REPASSE REALIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS).

### Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
340,00	340,00	0,00

Data do Empenho: 05/05/2023

Data do Liquidação: 03/08/2023

### RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Trezentos e quarenta reais ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		340,00

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	03/08/2023	REFERENTE A SUBVENÇÃO	6	340,00

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	340,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 03/08/2023.

*Carla Maria Santos Gómes*

CARLA MARIA SANTOS GOMES  
Secretário(a)  
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 03/08/2023, podendo efetuar o pagamento.

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA  
Chefe de Divisão da Tesouraria  
CPF: 050.548.685-77

4371554

### CONTROLADORIA

FL. 113



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 228 / 2023      Nº SUB-EMPENHO: 5890      Data do Sub-Empenho: 03/08/2023      TIPO DO EMPENHO: Estimativo

**FORNECEDOR**

Nome: 7060 - ORGANIZAÇÃO DA SOC.CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE      Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98      Complemento:  
 Bairro: BOM JESUS      Cidade: GUANAMBI      Estado: BA  
 CNPJ: 14.788.244/0001-95      Insc. Estadual:      CPF:      RG:  
 Conta Corrente: 9889-2      Agência: 923-7      Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA      Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR      Data do Empenho: 05/05/2023

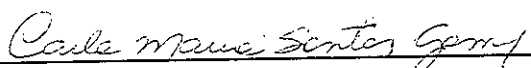
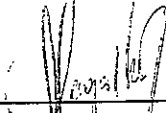
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL  
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais  
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 001-23DPCP-PMG	145.969,70	1.020,00	144.949,70
Patrimônio: -	Contrato:		

<b>HISTÓRICO</b> EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.CONF. TERMO DE COLABORAÇÃO EM ANEXO.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	340,00	340,00	0,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

## Trezentos e quarenta reais ## 340,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 03/08/2023.   CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 03/08/2023   TANIA DARK SILVA MAGALHAES Assistente Administrativo CPF: 467.998.935-15
--	--

**CONTROLADORIA**

4371554